INDICAÇÃO N.º 57, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretária de planejamento, o aumento do salário dos funcionários: Porteiro, agende administrativo, cozinheiro, servente e vigia, deste Município.

Aprovação Simples
Em: 16/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA– PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria de planejamento, o aumento do salário dos funcionários: Porteiro, agende administrativo, cozinheiro, servente e vigia, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o aumento do salário destes profissionais, gera uma motivação, e é essencial em vários aspectos, principalmente para uma boa manutenção de vida.

Esse é um dos principais benefícios para o empregado que recebe aumento do salário. A questão salarial influencia diretamente em sua motivação, já que se a empresa exige máximo empenho e produtividade é importante valorizar todos esses esforços.

Claro que a questão financeira é o benefício mais visível, mas o aspecto motivacional tem um peso enorme na relevância do seu trabalho bem como no seu valor de mercado e desenvolvimento profissional.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos

16 de março de 2023.

Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - PDT
VEREADOR